



ANÚNCIO
【N.º 118/2020】

O Instituto de Habitação procedeu, em 14 de Maio de 2020, à publicação do Anúncio n.º 62/2020. Por este conter algumas imprecisões, procede-se agora à republicação do referido anúncio:

Para os devidos efeitos, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são por este meio notificados os candidatos a habitação económica abaixo indicados ou os seus herdeiros não identificados:

Nome	N.º do agregado familiar	Data de escolha da fracção	Fracção autónoma de habitação económica escolhida para aquisição
Wong Kuok Meng	2120132475	15 de Novembro de 2013	Edifício Fai Ieng, 18.º andar L
Cheang Vai Chun	2120132534	12 de Novembro de 2013	Edifício Fai Ieng, 8.º andar J
Lam Man Hon	2120132473	5 de Novembro de 2013	Edifício Fai Ieng, 20.º andar J

Dado que os candidatos acima indicados, procederam à escolha da fracção autónoma de habitação económica, no IH, nas datas acima mencionadas, este Instituto informou os mesmos, através de ofício registado com aviso de recepção e por telefone, para se dirigirem pessoalmente ao IH, no prazo indicado, para assinatura do contrato-promessa de compra e venda da respectiva habitação económica, não tendo os referidos candidatos comparecido.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Assim, os candidatos acima indicados ou os seus herdeiros não identificados devem dirigir-se pessoalmente à Delegação do IH, sita na Rua do Laboratório, n.º 39, Edifício Cheng Chong, r/c D, Macau, no prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação do presente anúncio, para assinarem o contrato-promessa de compra e venda. Caso não procedam à assinatura do contrato-promessa de compra e venda dentro do prazo fixado, os adquirentes seleccionados serão excluídos do concurso pelo IH, nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.

Para mais informações, poderão dirigir-se ao IH, durante o horário de funcionamento, ou contactar através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 17 de Agosto de 2020.

O Presidente,

Arnaldo Santos